

## **ERRATA**

Belo Horizonte, 10 de março de 2022.

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001-23, por intermédio da Coordenação-Geral da Bolsa-Formação/Diretoria de Qualificação e Extensão da UTRAMIG, torna pública a Errata Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, que define as funções do Supervisor de Curso – Campo de Estágio:

Onde se lê:

### **Ao Supervisor cabe:**

1. Interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
2. Coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológicos necessários durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
3. Coordenar o planejamento de ensino;
4. Assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
5. Apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes e professores;
6. Elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada curso;
7. Ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
8. Supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
9. Exercer, quando lhe couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

Lêia-se:

### **Ao Supervisor de curso - atuação no campo de estágio cabe, ainda:**

1. Participar da elaboração de Plano de atividades e acompanhar todas as práticas relativas ao Estágio Supervisionado
2. Propor e executar atividades didático-pedagógicas referentes aos estágios curriculares, em conformidade com o planejamento definido pelas partes envolvidas no acompanhamento do estagiário ou grupo de estagiários no campo de estágio;
3. Manter contato permanente com as instituições conveniadas onde os estágios estão sendo realizados, garantindo o conhecimento das regras internas do local de estágio e sua

- realização de forma colaborativa;
4. Supervisionar as atividades desenvolvidas no estágio, individualmente ou em grupo, no próprio local disponibilizado para o estágio, assessorando os alunos em tudo que se fizer necessário;
  5. Manter Setor de Estágio e Orientadores de curso informados, por meio de relatório, sobre a frequência dos estagiários e desenvolvimento das atividades propostas do estágio, bem como atividades eventuais;
  6. Dar ciência imediata ao Setor de Estágio das intercorrências ocorridas, bem como relatar, por meio de impresso próprio, que será encaminhado ao Orientador de Curso;
  7. Zelar pela integridade física de seus alunos, prevenindo situações que possam oferecer risco aos mesmos;
  8. Desenvolver outras atividades indicadas pela orientação de estágio com objetivo de alcançar o bom desempenho do ensino.

**Rogério Luís Massensini**  
**Coordenador-Geral da Bolsa Formação/UTRAMIG**

**Rannyer E. G. Barboni**  
**Presidente da Comissão do Edital**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Servidor Público**, em 10/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rannyer Emanuela Gaspar Barboni, Servidor (a) Público (a)**, em 10/03/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43331645** e o código CRC **8C895965**.

Assessoria da Diretoria de Qualificação e Extensão - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Av. Afonso Pena, 3400 - Bairro Cruzeiro - CEP 30130-009 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2280.01.0000148/2022-38

SEI nº 43331645